



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

PARECER

132

Assunto: Projeto de Lei 59 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEU RESPECTIVO CONSELHO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Dra. Karine Brandão.

Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, terça-feira, 13 de maio de 2025.

Ver. Olindino Cerqueira  
Presidente

Ver. Dra. Karine Brandão  
Relator

Ver. Sandro da Hermínio  
Membro